



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 55/2025

Proposição principal: Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2025.

Proposição acessória: Substitutivo n.º 1 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Assunto: Inclusão em Ordem do Dia do Substitutivo n.º 1 da CPCJR (arts. 164 e 165, RI).

Vistos, etc.

Foram cumpridas as determinações do despacho inicial.

As Comissões aprovaram seus pareceres no sentido da admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito, nos termos da redação conferida pelo Substitutivo n.º 1 da CPCJR.

Ato contínuo, nos termos dos arts. 164 e 165 do Regimento Interno, determino a inclusão da proposição em questão para deliberação na Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 07/10/2025.

Até o encerramento da discussão, é admitida a apresentação de emendas (art. 212, RI) no plenário.

O substitutivo tem preferência regimental, e caso aprovado, importará na prejudicialidade do texto original. Caso, porém, o substitutivo seja rejeitado, o texto original ainda poderá ser votado (art. 210, §§ 4º e 5º, RI).

Encerrada a discussão, a votação será feita pelo procedimento simbólico (art. 251, § 1º, RI).

Aprovado o projeto, a CPCJR apresentará a redação final, sendo dispensada sua leitura, a pedido de qualquer Vereador (art. 257, RI).

Por fim, elabore-se o Autógrafo.

Publique-se.

Echaporã, 6 de outubro de 2025.



LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal